

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 697/2018

Data: 000001 05/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 2053

2018-2018

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (114/2018)
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saude		
Nome do Solicitante:	Diego Train		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO -		
Destinação:	- Contratação de empresa para coleta e destinação final de resíduos ( lixo ) do sistema de saúde ( Hospital, postos de saúde e centros de saúde e odontológicos) - Secretaria de saúde desta municipalidade.	Identificação:	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	MES	COLETA LIXO ( RESÍDUOS) HOSPITALAR(ES) - VALOR FIXO SENDO 2 COLETAS MENSASIS - 1 A CADA 15 DIAS - VOLUME DE RESÍDUOS MENSAL MAXIMO DE 2.000 LITROS ( DOIS METROS CÚBICOS) E PESO TOTAL MAXIMO ESTIMADO EM 250KG. ( PESO E VOLUME TOTAIS MENSASIS). RESÍDUOS CLASSES "A" "B" e "E". RECIPIENTES PODENDO SER TAMBORES OU OUTRO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ( TAMPA) A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATADO. (18050057)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0.00

Solicitante: Diego Train: 

Cruz Machado, 5 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 617/2018

Data: **000002** 22/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 394

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (117/2018)
<b>Unidade:</b>	1 - Fundo Municipal de Saude		
<b>Nome do Solicitante:</b>	DANIELA G. WIERZBICKI		
<b>Local de Entrega:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS		
<b>Destinação:</b>	VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, RESIDUOS ESTES QUE CLASSIFICAM EM: GRUPO A - RESIDUOS INFECTANTES	<b>Identificação:</b>	

**Observações:** A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR O TRANSPORTE DE VEÍCULO APROPRIADO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA BNT, GARANTINDO A VALIDADE DOS SERVIÇOS EM SUA INTEGRALIDADE, E DEVERÁ POSSUIR LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA JUNTO AO IAP, ( INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ), A EMPRESA DEVERÁ ORIENTAR, SUPERVISIONAR E OFERECER TREINAMENTOS QUANDO NECESSARIO PARA OS FUNCIONÁRIOS PARA CORRETA SELEÇÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. OS LOCAIS DE COLETA SERÃO: HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, SITO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 310. CENTRO ODONTOLÓGICO, DR MIECISLAW OTTO, SITO RUA AFONSO NADOLNY, POSTO DE SAÚDE DA LINHA VITÓRIA, 12 KM DA SEDE DO MUNICIPIO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LUDOVICA KARAS A 17 KM DA SEDE DO MUNICIPIO. OS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO SUPERVISIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COLETA SERÁ REALIZADA QUINZENALMENTE NOS LOCAIS CONFORME DETERMINADO. PRAZO DE CONTRATAÇÃO 48 MESES. TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	173	M3	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS GRUPO "A" INFECTANTES (18180187)	0,0000	0,00
2	19,2	M3	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS GRUPO "E" PERFUCORTANTES (18180189)	0,0000	0,00
3	9600	KG	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS GRUPO "B" QUÍMICOS (18180188)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

*Per. D.*  
**CARLOS DIEGO TRAIN**  
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO 2964/2018

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 22 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 149/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: apos emissão autorização  
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS  
G - Urgência:  
H - Vigência: 3 meses  
I - Objeto da Licitação: Constituí objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados no sistema de saúde (Hospital, Postos de Saúde, Centro de Saúde e odontológico) em atendimento à Secretaria de Saúde desta municipalidade.  
J - Observações: - finalizado: passado para Vera ( dispensa) em 06/06/2018.  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.39.99.99.00.00	6.450,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto : 6.450,00**

Cruz Machado, 12 de Junho de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 149/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para coleta e destinação final de resíduos (lixo) do sistema de saúde (Hospital, postos de saúde e centros de saúde e odontológicos) em atendimento à Secretaria de saúde desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 6.450,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 6.450,00</b>

Cruz Machado, 12 de junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Requisitante

Cruz Machado, 12 de Junho de 2018.

**Parecer Contábil 178/2018**

**Referente à Solicitação nº 149/2018 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
114	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 748.452,63	R\$ 6.450,00
Total						R\$ 6.450,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: 07.075.504/0001-10  
ESTRADA PRINCIPAL S/N  
LINHA SÃO ROQUE  
TEL. FAX: (46) 3536-5078  
DOIS VIZINHOS – PR

000006

Dois Vizinhos- Pr, 24 de Maio de 2018.

**DE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR**  
**A/C. VERA**

**REFERENTE À:**

**ORÇAMENTO TÉCNICO/COMERCIAL PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE – CLASSE I.**

### **1 - Objetivo**

Apresentar orçamento comercial visando o correto gerenciamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde.

### **2 - Serviços**

A Atitude disponibiliza os serviços abaixo, como uma solução total para as necessidades do cliente:

- COLETA
- TRANSPORTE
- ARMAZENAMENTO
- TRATAMENTO
- DESTINAÇÃO FINAL

Fornecemos ainda toda documentação exigida pelos órgãos fiscalizadores:

- **IAP** – Instituto Ambiental do Paraná. Estado do Paraná – L.O. nº 9336
- **IMASUL** - Licença Operacional nº 17 do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul
- **FATMA** – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina - SC
- **IBRAM** – Instituto Brasília Ambiental
- **SEMARH** – Secretaria do meio Ambiente e Recursos Hídricos - GO
- **FEPAM** – Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - RS
- **SEMAD** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - MG
- **SEMADUR** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

- IBAMA - Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade nº. 2778161
- POLÍCIA FEDERAL – Divisão de Controle de Produtos Químicos. Certificado de Licença de Funcionamento nº 200908094-1.

000007

Primando pela qualidade e segurança no serviço que oferece, a Atitude conta com uma frota constantemente renovada, na qual todos os veículos possuem o **Seguro Ambiental (AIG DO BRASIL - Apólice N° 087372017010313000140) e total**, além de terem o selo do **CIPP – Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos**.

A equipe responsável pela coleta é capacitada através do curso do **MOPP – Certificado de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos**, oferecendo assim, muito mais segurança no transporte.

### 3 – Orçamento Comercial

VALORES:

Valor fixo mensal de R\$ 2.150,00(dois mil, cento e cinquenta reais) para coleta dos resíduos de serviços de saúde dos Grupos “A” “B” e “E.

Quínzenal

Validade da proposta: 60 dias



**CLAUDIO DA SILVA DUARTE**  
COMERCIAL  
(46) 3536-5078  
[comercial@atitudeambiental.com](mailto:comercial@atitudeambiental.com)

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

**PROPOSTA: COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Proposta para a prestação dos serviços de COLETA, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE conforme RDC ANVISA 306/2004.

RESÍDUO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
RSS - Grupos A/B/E	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde GRUPOS A/B/E	litros	2,42 / litro

A presente proposta engloba a coleta dos resíduos a ser realizada com periodicidade de 15 dias; A coleta e o transporte dos resíduos são efetuados atendendo as normas técnicas e legais vigentes. Os motoristas possuem a devida qualificação para a Movimentação de Produtos Perigosos (MOOP).

A CETRIC possui apólice de seguro para transporte de produtos perigosos, assim como todas as licenças ambientais pertinentes (em anexo).

**Validade da Proposta:** A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias

Atenciosamente,

**Evandro Roberto Rosset**  
**Diretor Comercial**



000009

Mafra, 29 de Maio de 2018

Orç.178/18

À  
dpto compras –  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-Pr

At.: Harlei

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando à V.Sas., proposta para a execução de serviços especializados de:  
Coleta, transporte e destinação dos resíduos de saúde.

Local da coleta:

Quantidade:

Custo : Coleta, transporte e Destino final dos Resíduos:  
RS 9,00 por Kg coletado com frequência quinzenal

Forma de pagamento: conforme política da contratada.

Obs.: A empresa se responsabiliza pelo coleta, transporte e destinação dos resíduos perigosos RSS.

A inteira disposição para demais esclarecimentos, permanecemos

Atenciosamente

Mauro Auletta

COMWAP SERVICE LTDA. ME  
RUA MIGUEL JOSE SALIBA,Q23,L02- RESTINGA - MAFRA-SC - CEP: 89300-000 FONE: (47) 3642-2973

enps-0 06.077.057/0001-75



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

ANEXO

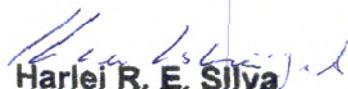
COLETA DE PREÇOS 208/2018

COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES

- Devido às empresas da atividade em questão trabalharem com coletas de resíduos de diferentes formas, no que diz respeito à quantidade de resíduo coletado, realizando assim orçamentos diferentes, ora em volume ora em peso, os mesmos foram inseridos no sistema de forma única utilizando-se do calculo:

- Quando em peso, multiplicado pela estimativa mensal de 250kg ;
  - Quando em volume, multiplicado pela estimativa mensal de 2m<sup>3</sup> ( 2.000L).
- Chegando-se a um consenso entre os orçamentos.

Cruz Machado, em 06 de junho de 2018.

  
**Harlei R. E. Silva**  
CPF 016.174.129-02

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 208/2018 Data: 05/06/2018

Fornecedor: 9257 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA

1 COLETA LIXO ( RESIDUOS) HOSPITALAR(ES) - VALOR FIXO MENSAL

3,000 2.150,0000 6.450,00 Sim \*\*\*

Total do Fornecedor: 6.450,00  
Total Itens Vencedores: 6.450,00

Fornecedor: 11694 - CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS.

1 COLETA LIXO ( RESIDUOS) HOSPITALAR(ES) - VALOR FIXO MENSAL

3,000 4.840,0000 14.520,00 Não

Total do Fornecedor: 14.520,00  
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12664 - COMWAP SERVICE LTDA

1 COLETA LIXO ( RESIDUOS) HOSPITALAR(ES) - VALOR FIXO MENSAL

3,000 2.250,0000 6.750,00 Não

Total do Fornecedor: 6.750,00  
Total Itens Vencedores: 0,00  
Total da Coleta: 6.450,00

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 38/2018**

### **OBJETO:**

CONSTITUÍ OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NO SISTEMA DE SAÚDE (HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018**

**OBJETO: CONSTITUÍ OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NO SISTEMA DE SAÚDE (HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria municipal de Cruz Machado visa à contratação de empresa para coleta e destinação final de resíduos (lixo) do sistema de saúde (hospital, postos de saúde e centros de saúde e odontológicos). Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a geração de resíduos pelas diversas atividades humanas constitui-se atualmente em um grande desafio a ser enfrentado pelas administrações municipais. A coleta de lixo bem como os resíduos hospitalares e outros materiais/produtos infectantes. Torna –se necessário a contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS, resíduos estes classificados como infectantes (grupo A), perfucortantes (grupo E) e químicos (grupo B), a empresa contratada deverá realizar o transporte de veículo apropriado dentro das normas estabelecidas pela ABNT, garantindo a validade dos serviços em sua integralidade, e deverá possuir licença de operação válida junto ao IAP( Instituto Ambiental do Paraná). A empresa deverá orientar, supervisionar e oferecer treinamentos quando necessário para os funcionários, para correta seleção e manejo dos resíduos de saúde. Os locais de coleta serão: Hospital Municipal Santa Terezinha, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 310. Centro Odontológico Dr. Miecislaw Otto, sito Rua Afonso Nadolny, Posto de Saúde da Linha Vitória, a 12 km da sede do município e Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas a 17 km da sede do município. Os serviços contratados serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a vigilância sanitária, a coleta será realizada quinzenalmente nos locais conforme determinado. Justifica –se esta dispensa, tendo em vista o término do contrato para este objeto, sendo necessária a realização desta contratação por prazo determinado, até que seja finalizada a licitação, haja vista ainda que trata –se de serviço essencial e contínuo, não podendo haver a interrupção do mesmo. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.075.504/0001-10, localizada em Dois Vizinhos, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa

000016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

**OBJETO: Constituí objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos gerados no sistema de saúde (Hospital, Postos de Saúde, Centro de Saúde e odontológico) em atendimento à Secretaria de Saúde desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 666.251.909-00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua 55, nº 82, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.104.780, portador do CPF nº 609.862.639-15 e Cédula de Identidade nº 4.183.255-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e GILMAR SPIELMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da cédula de identidade nº 5.028.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 000.322.729-44, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.075.504/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205353375, por despacho em sessão de 11 de Novembro de 2.004 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20141846232, por despacho em sessão de 31 de Março de 2014, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Sócio Valdemar Jose Spielmann, que possuía na sociedade R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), equivalente a 116.620 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte) quotas à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 6.139.680-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 894.136.019-68.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio Heriberto Paulo Spielmann, que possuía na sociedade R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), equivalente a 116.620 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte) quotas à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Sócio Gilmar Spielmann, que possuía na sociedade R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), equivalente a 116.620 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte) quotas à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a Cláusula Nona da Décima Quarta Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
 DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

Valdemar Jose Spielmann 700.000 quotas – R\$ 700.000,00, Heriberto Paulo Spielmann 700.000 quotas – R\$ 700.000,00 e Gilmar Spielmann 700.000 quotas – R\$ 700.000,00, passando a ser: VALDEMAR JOSE SPIELMANN 583.380 quotas – R\$ 583.380,00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN 583.380 quotas – R\$ 583.380,00 e GILMAR SPIELMANN 583.380 quotas – R\$ 583.380,00 e SIDIANE PERIN SPIELMANN 349.860 quotas – R\$ 349.860,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Nona da Décima Quarta Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	583.380	583.380,00
HERIBERTO PAULO SPIELMANN	583.380	583.380,00
GILMAR SPIELMANN	583.380	583.380,00
SIDIANE PERIN SPIELMANN	349.860	349.860,00
TOTAL .....	2.100.000	2.100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da sociedade desta data em diante passa a ser o ramo de COLETA(3812200), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I(3812200), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS PERIGOSOS(3822000) E DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS(3821100), RECICLAGEM DE PRODUTOS METÁLICOS(3831999) E NÃO METÁLICOS(3831901), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS URBANOS-DOMICÍLIARES(3821-1/00), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSES I, II-A e II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS CLASSES II-A e II-B(3822000), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A, B e C(3821100), COLETA(3811400), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930202) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A, II-B, RESÍDUOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS E ELETRÔNICOS(3821100), PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM(8130-3/00), LIMPEZA EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS(8121-4/00), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM(4313-4/00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL(4930-2/02).

CLÁUSULA SEXTA: A sócia ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, declara conhecer a situação econômica da Sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio Valdemar Jose Spielmann, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio Heriberto Paulo Spielmann, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

CLÁUSULA NONA: O Sócio Gilmar Spielmann, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA DÉCIMA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 666.251.909-00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua 55, nº 82, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.104.780, portador do CPF nº 609.862.639-15 e Cédula de Identidade nº 4.183.255-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, GILMAR SPIELMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da cédula de identidade nº 5.028.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 000.322.729-44 e SIDIANE PERIN SPIELMANN, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 6.139.680-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 894.136.019-68, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.075.504/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205353375, por despacho em sessão de 11 de Novembro de 2.004 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20141846232, por despacho em sessão de 31 de Março de 2014, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia BR 277, S/N, Km 351,4, Bairro ACCI Industrial, Guarapuava, Paraná, CEP. 85.010.970, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0003-81, com o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I (3812200).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia BR 467, Km 107, Zona Suburbana, Cascavel, Paraná, CEP. 85.800.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0002-09, com o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I (3812200).

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Av. 04, S/N, Lote 16, Quadra 04-B, Distrito Industrial, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.840.030, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0004-62, com o ramo de COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS(38.12-2-00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS(49.30-2-03).

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Avenida Engenheiro Annes Salin Saad, nº 479, lote 17, quadra 12, Pólo Empresarial Oeste, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.108.670, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0005-43, com o ramo de COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS(38.12-2-00) E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(38.22-0-00).

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade possui uma filial com sede e foro à Av. México, 832, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0006-24, que funciona de escritório administrativo da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de COLETA(3812200), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I(3812200), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS PERIGOSOS(3822000) E DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS(3821100), RECICLAGEM DE PRODUTOS METÁLICOS(3831999) E NÃO METÁLICOS(3831901), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS URBANOS-DOMICILIARES(3821-1/00), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSES I, II-A e II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS CLASSES II-A e II-B(3822000), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A, B e C(3821100), COLETA(3811400), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930202) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A, II-B, RESÍDUOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS E ELETRÔNICOS(3821100), PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM(8130-3/00), LIMPEZA EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS(8121-4/00), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM(4313-4/00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL(4930-2/02).

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
 DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA NONA: O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	583.380	583.380,00
HERIBERTO PAULO SPIELMANN	583.380	583.380,00
GILMAR SPIELMANN	583.380	583.380,00
SIDIANE PERIN SPIELMANN	349.860	349.860,00
TOTAL .....	2.100.000	2.100.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2.004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administração da sociedade caberá aos Sócios VALDEMAR JOSE SPIELMANN e HERIBERTO PAULO SPIELMANN, isoladamente, com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

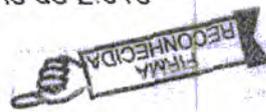
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em cinco vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 21 de Julho de 2015

VALDEMAR JOSE SPIELMANN



HERIBERTO PAULO SPIELMANN



GILMAR SPIELMANN



SIDIANE PERIN SPIELMANN



TABELIONATO BODOY  
Rua João Balpasquale, 631 -  
FONE: (048) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)  
de:  
[0163]PUV01-VALDEMAR JOSE SPIELMANN.....  
do que dou fe.  
Dois Vizinhos-PR,  
22 de Julho de 2015

FRANCIELE TADOTTO TEBESSO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
R#7,2B+R# 0,69(SELO)+R# 1,82(FUNREJUS)  
Operador(a): RODRIGO  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: x016c, 9vdcn,  
xUWwF - SKYNO, cens  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

9º OFÍCIO

Santos Pereira - Serviço Notarial e Registral  
Av. João Rosa Pires, 938 - Bairro Amambai - CEP 79000-050  
Fone: (67) 3321-0169 - Fax: (67) 3321-4022 - Campo Grande - MS

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)  
de:  
HERIBERTO PAULO SPIELMANN  
Selo Digital Nº: A9857466-081  
Campo Grande-MS, 21/07/2015,  
em Junho da verdade.

